



## **AVISO**

### **Processo de recrutamento Educador de Infância para Creche**

O Centro Social Dr. Crispim T. B. Castro informa que abre Processo de Recrutamento para Educador/a de Infância, em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, para início de trabalho imediato e exclusivo em Creche.

#### **1. Descrição da Função e outras Condições:**

**Funções:** Educadora de Infância para Creche

**Carga Horária de Trabalho:** 35 horas semanais

**Remuneração:** de acordo com as Tabelas B do C.C.T. entre a CNIS e a FNSTFPS publicado *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 1, 8/1/2020 e com a última atualização salarial publicada no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 1, 8/1/2021

#### **2. Perfil/Requisitos obrigatórios:**

- Habilitação específica de Educadora de Infância;
- Disponibilidade imediata.
- Registo criminal sem ocorrências

#### **3. Meio de Candidatura:**

A candidatura terá ser efetuada através do envio dos documentos referidos no ponto 4 para o correio eletrónico institucional: [centrosocial.drcrispim@gmail.com](mailto:centrosocial.drcrispim@gmail.com). Tem início 25 de Fevereiro de 2021 e só serão aceites as candidaturas recebidas até às **18.00 horas do dia 2 de março de 2021**.

#### **4. Documentos a apresentar:**

- a) Curriculum Vitae detalhado e atualizado
- b) Fotocópia Certificado de habilitações
- c) Registo Criminal.

#### **5. Método de Seleção**

- 1.ª Fase: Receção de candidaturas;
- 2.ª Fase: Avaliação Curricular;
- 3.ª Fase: Entrevista de Seleção.



## **CENTRO SOCIAL DR. CRISPIM TEIXEIRA BORGES DE CASTRO**

Rua Casa da Mámoa, 211  
3700-739 MILHEIRÓS DE POIARES

---

### **6. Fatores de Exclusão**

- a) Candidaturas enviadas sob outro meio que não o referido no ponto 3;
- b) Candidaturas enviadas fora do prazo;
- c) Não cumprimento dos requisitos obrigatórios;
- d) Declarações ou documentação falsas;
- e) Falta à entrevista profissional de seleção;
- f) Anotações no registo criminal.

### **7. Considerações**

Todas as notificações aos candidatos serão efetuadas através do envio de correio eletrónico para o endereço por estes fornecido aquando da respetiva candidatura.

Consideram-se sem efeito todas as candidaturas espontâneas, recebidas até à data da abertura do presente procedimento.

Os dados recolhidos nos processos de candidatura são confidenciais e destinados exclusivamente aos fins propostos, sendo indispensáveis e de fornecimento obrigatório. Serão processados e armazenados automaticamente, para os efeitos indicados e serão conservados pelo período de tempo necessário aos fins referidos e nos termos legais. A omissão ou inexatidão dos dados pessoais ou demais informações prestadas pelos candidatos/as são da sua inteira responsabilidade.

Milheirós de Poiares, 25 de fevereiro 2021